CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 06/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 476, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a construção e revitalização das calçadas do distrito do Pecém, no municipio de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
05/08/2025
10:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 293-228-440
PÁGINA: 1 DE 3 - REGIVÂNIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - CPF: 017.*****-84

INDICAÇÃO N.º 476, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a construção e revitalização das calçadas do distrito do Pecém, no municipio de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção e revitalização das calçadas do distrito do Pecém, no municipio de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

A construção e revitalização das calçadas no distrito de Pecém visa melhorar a mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e as. Muitas vias da região encontram-se com calçadas danificadas ou inexistentes, o que ta o trânsito seguro da população. A padronização e adequação conforme normas técnicas mais dignidade aos moradores e atenderão uma demanda recorrente da comunidade.

A construção e revitalização das calçadas, seguindo os critérios de acessibilidade definidos **ssociação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – NBR 9050)**, contribuirá cativamente para a qualidade de vida da comunidade, além de fortalecer o compromisso do público com o desenvolvimento urbano ordenado e inclusivo.

s Termos
rda Deferimento,

ırio das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do e Agosto de 2025.

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 293-228-440
PÁGINA: 2 DE 3 - REGIVÂNIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - CPF: 017.******-84

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
REGIVÂNIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE

Em 04/08/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.mtgest.com.br/autenticar/
informando o código: 293-228-440